

Dívida dos estados

No encerramento deste ano legislativo, o Congresso Nacional aprofunda os debates sobre duas questões de fundamental importância para o equilíbrio das finanças públicas no ano que vem: o ajuste fiscal e a rolagem da dívida dos estados e municípios. Se o ajuste é essencial para que o Governo possa honrar seus compromissos em 92, a rolagem é muito importante para a solução definitiva do problema da dívida externa. Na verdade, todo o esforço da União no sentido de reduzir suas despesas e elevar suas receitas de pouco valerá se não houver uma correspondente austeridade por parte dos estados e municípios.

Levantamentos amplamente divulgados mostram que nos últimos anos tem aumentado o repasse de verbas da União para os estados e municípios. No entanto, com a nova Constituição, cresceram também as obrigações de âmbito federal, enquanto se reduzem as das duas outras esferas administrativas. O lógico seria, portanto, que os estados estivessem em boa situação econômica. Mas ocorreu justamente o contrário.

Os recursos adicionais que foram repassados pelo Governo central aos estados e municípios não foram utilizados — como era de se esperar — em obras de interesse social. Foram desviados para o pagamento de folhas de pessoal, invariavelmente inchadas. As despesas com o funcionalismo, em muitos casos, devoraram todos os recursos necessários ao desenvolvimento.

Atualmente, apenas quatro estados estão com suas finanças equilibradas: Santa Catarina, Paraná, Ceará e Espírito Santo. Os demais têm grandes débitos com a União e com organismos financeiros internacionais. A dívida dos estados e municípios brasileiros está em torno de US\$ 70 bilhões. O número impressiona ainda mais quando se sabe que é supe-

rior à dívida mexicana, quando de sua negociação. O que o Governo quer agora é que governadores e prefeitos se comprometam a pagar o que efetivamente devem.

A fórmula encontrada foi transferir as dívidas para a União, ao mesmo tempo em que os repasses de verbas federais para os estados ficam condicionados à amortização. Os estados dão os repasses a que têm direito como duplicatas. A duplicata não paga será automaticamente descontada pelo Governo central, se o atraso superar 90 dias. O esquema prevê a quitação da dívida em 20 anos. O assunto levantou forte polêmica dentro do Parlamento porque, entre outros aspectos — dizem alguns deputados —, favorece os principais devedores em detrimento dos que pagam seus compromissos em dia.

O certo é que esta iniciativa do Governo Federal é a primeira no sentido de cobrar responsabilidade dos governos estaduais. Se há dívidas é porque eles receberam empréstimos. Se foram bem utilizados ou não, esta é outra questão. O certo é que o que é devido deve ser pago. O intolerável é que estados e municípios não paguem suas contas porque o dinheiro é desviado para sustentar folhas salariais inflacionadas.

Os estados e municípios devem entrar no grande esforço pelo saneamento das contas nacionais. Se há estados com as finanças em dia é porque isso é possível, com administrações austeras. Se uns podem pagar, todos os demais devem pagar. Dentro deste raciocínio é razoável supor que toda e qualquer vantagem que venha a ser dada aos inadimplentes seja repassada também aos bons pagadores. O essencial é que se ponha um ponto final na velha história de não enfrentar, com decisão, problemas que se arrastam pelo tempo.

JORNAL DE BRASILIA

1991